



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº _____

2ª discussão

Projeto de Lei nº 20/2005 data 20 / 07 / 2005

Assunto: Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Belo Horizonte.

Autor: Edson Vando Souza
Benedito Miranda
Valter José Salarini

As Comissões

De Justiça
Em 28/07/2005
Edson Vando Souza
Presidente

1ª discussão em 03/08/05

2ª discussão em 10/08/05

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /

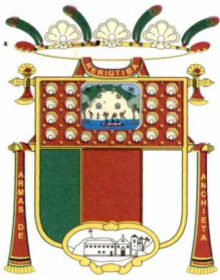
Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 24/08/05

Edson Vando Souza
Presidente

*Notas
Assin
24/08/05*



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 20 DE JULHO DE 2005

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Belo Horizonte.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, aprova;

Art. 1º Fica declarado como de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Belo Horizonte, Comunidade do Município de Anchieta/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 20 de julho de 2005.

Câmara Municipal de Anchieta (2005)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 20/07/05

Edson Vando Souza
Presidente

Edson Vando Souza
EDSON VANDO SOUZA
VEREADOR

Valber José Salarini
VÁLBER JOSÉ SALARINI
VEREADOR

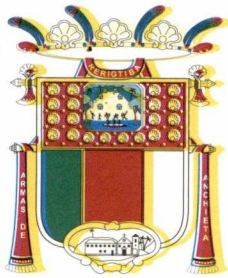
Benedito Miranda
BENEDITO MIRANDA
VEREADOR

As Comissões

De Justiça

Em, 28/07/2005

Edson Vando Souza
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Anchieta (45)
Aprovado por _____
Sala das Sessões
Edson Vando Souza
Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Anchieta,

Tenho a honra de encaminhar o presente projeto de lei, para elevada apreciação dos meus nobres colegas Vereadores, que visa declarar a Associação de Moradores da Comunidade de Belo Horizonte como sendo de utilidade pública.

Não é preciso relatar a importância do papel das associações nas comunidades interioranas, sendo um elo de comunicação entre os cidadãos e os representantes do poder público. Há de salientar que através da organização de classes é que podemos exercer, com maior eficiência, o poder de persuasão, em busca de ações que visem a melhoria da qualidade de vida.

Nesta linha queremos ressaltar a composição desta Associação, formada por pessoas da mais alta idoneidade, preocupadas em buscar alternativas para proporcionar o bem estar coletivo.

No aspecto legal, verifica-se que a proposição atende a legislação vigente, visto que a associação possui personalidade jurídica, está criada a mais de um ano e seus diretores não são remunerados, conforme documentação anexa.

Diante disto, solicitamos a aprovação desta matéria por esta Digna Casa de Leis.

Anchieta/ES, 20 de julho de 2005.

Edson Vando Souza
EDSON VANDO SOUZA

VEREADOR

Válber José Salarini
VÁLBER JOSÉ SALARINI

VEREADOR

Benedito Miranda
BENEDITO MIRANDA

VEREADOR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.881.648/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2000
NOME EMPRESARIAL ACOBHE ASSOCIACAO DE MORADORES DE BELO HORIZONTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOBHE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO VL BELO HORIZONTE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 29.230-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ANCHIETA	UF ES
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **30/06/2005** às **13:40:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por

Sala das Sessões

Fabiano Damasceno
Presidente

02

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BELO HORIZONTE
ACOBHE**

ESTATUTO

**CAPÍTULO I
DA ASSOCIAÇÃO E SUAS FINALIDADES**

DA ASSOCIAÇÃO

Art. 1º - A Associação de moradores de Belo Horizonte, com denominação e sede a ACOBHE, terá Sede na localidade de Belo Horizonte município de Anchieta - ES.

Art. 2º - Esta Associação terá duração por prazo indeterminado, cabendo a cada diretoria um mandato de dois anos, sucessivos e sem direito a reeleição.

Art. 3º - a Associação será administrada por uma diretoria constituída de : PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1º SECRETÁRIO, 2º SECRETÁRIO, 1º TESOUREIRO, 2º TESOUREIRO.

Art. 4º - A Associação não responderá por atos e ações particulares ou em nome as Associação, sem a devida autorização da mesma.

Art. 5º - As contribuições serão obrigatórias e o valor mínimo destas serão estipuladas em Assembléia Geral.

DAS FINALIDADES

Art. 6º - A associação terá como prioridade os seguintes objetivos:

- a) - Promover a união e a organização dos moradores desta comunidade.
- b) - Reivindicar junto às autoridades competentes no sentido de melhorias, direitos e tudo o que for necessário para o bem estar dos moradores.
- c) A Associação manterá uma estreita e solidária relação com as demais entidades comunitárias, procurando estabelecer atividades conjuntas sempre que for de interesse comum da sociedade.
- d) A Associação, como pessoa jurídica, de direitos privados, regular-se-á pelo presente estatuto e normas de direitos e deveres que lhe forem aplicados.
- e) A manutenção da qualidade ambiental, do patrimônio e equilíbrio ecológico tendo em vista o uso coletivo.



- 03
- f) Fiscalização do uso dos recursos ambientais.
 - g) Desenvolver na comunidade atividades produtivas como: capacitação da mão-de-obra e melhoria da renda familiar.
 - h) Promover exposições e comercialização de produtos confeccionados pelos grupos.



CAPÍTULO II

DAS CATEGORIAS E CONDIÇÕES DA ADMISSÃO DE ASSOCIADOS.

Art. 7º - Os Associados pertencerão às categorias de SÓCIO FUNDADOR E SÓCIO COLABORADOR.

Parágrafo único – todo candidato deverá comprovar, no ato de inscrição, ter completado 16 (dezesesseis) anos.

Art. 8º - O TÍTULO de SÓCIO FUNDADOR caberá a todos os presentes que assinarem livro de presença à Assembléia Geral de Fundação da Associação.

Art. 9º - O TÍTULO de SÓCIO COLABORADOR caberá às pessoas físicas e jurídicas que prestarem relevantes serviços à Associação.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

DOS DIREITOS

Art. 10º - O direito de voto será exercido pelo SÓCIO FUNDADOR e pelo SÓCIO COLABORADOR que esteja em dia com o pagamento de sua mensalidade.

Art. 11º - Poderá ser sócio toda pessoa que residir na Comunidade de Belo Horizonte, que comunguem dos mesmos objetivos, independente de cor, religião ou ideologia política, inclusive adolescentes a partir de 16 (dezesesseis) anos de idade.

- a) Todo Associado com direito de voto, poderá convocar Assembléia Geral Extraordinária.
- b) Todo Associado com direito de voto, poderá apresentar propostas e reivindicações à Diretoria.
- c) Todo Associado terá direito de recorrer junto ao conselho fiscal anormalidade cometida pela Diretoria, bem como pela comunidade.

04
[Handwritten signature]

DOS DEVERES

Art. 12º - Todo Associado que se candidatar às eleições, deverá Ter freqüentado, no mínimo, 70 5 (setenta por cento) das Assembléias.

- a) Todo Associado deverá participar, de forma ordeira, de todos movimentos em prol do desenvolvimento da associação.
- b) Todo Associado deverá respeitar o regime estatutário, bem como as decisões tomadas pela Diretoria e Conselho Fiscal, decididos em Assembléia Geral.
- c) Todo Associado deverá no mínimo 15 (quinze) dias antes da Assembléia Geral Extraordinária, por ele solicitada, apresentar a Diretoria, um requerimento contendo os temas a serem debatidos..
- d) Todo associado deverá zelar pelos bens materiais, morais e patrimoniais da associação, indenizando-o dos prejuízos causados por si ou por seus dependentes e prepostos.

Art. 13º - Todo Associado estará sujeito as penalidades aplicadas pela Diretoria, quando observado comportamento incompatível com seus direitos e deveres.

- a) Advertência verbal.
- b) Advertência escrita.
- c) Suspensão dos direitos.
- d) Exclusão do Associado.



CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

Art. 14º - A eleição realizar-se-á sempre que houver impugnação do mandato ou ao fim do mesmo.

Art. 15º - A Diretoria Executiva nomeará sessenta dias antes das eleições, uma comissão composta de no mínimo três pessoas e no máximo de cinco, destinada a presidir, coordenar e executar as eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Art. 16º - A votação será sempre em cédula única, a qual deverá constar os números de chapas formadas e o associado deverá marcar um "X" dentro de um dos quadros referente a chapa que for de sua preferência, em escrutínio secreto.

05
[Handwritten signature]

- a) Todas as chapas deverão ser formadas por igual número de componentes, para devida validade de concorrência.
- b) A relação de cada chapa deverá ser entregue na secretaria, para registro e numeração.
- c) No caso de não apresentação de concorrentes a Diretoria terá seu mandato prorrogado por um período de 03 (três) meses.

Art. 17º - Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos computados.

CAPÍTULO V DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A ASSOCIAÇÃO

Art. 18º - A Assembléia Geral é o órgão máximo da ACOBHE que reunir-se-á ordinariamente conforme planejamento anual, e extraordinariamente, quando necessário.

Art. 19º - Compete a Assembléia Geral deliberar sobre:

- a) Fixação do valor da contribuição de manutenção ou qualquer outra taxa que venha a ser proposta.
- b) Aprovação do regimento interno.

Art. 20º - A diretoria comunicará com antecedência mínima de 05 dias, a data marcada para a realização da Assembléia Geral.

Art. 21º - A Assembléia Geral extraordinária será convocada a qualquer tempo, pela diretoria, pelo conselho fiscal ou ainda por requerimento de 1/5 (um quinto) dos sócios efetivos.

Art. 22º A convocação de qualquer Assembléia Geral, será feita mediante comunicação escrita aos SÓCIOS FUNDADORES e SÓCIOS COLABORADORES.

CAPÍTULO VI DOS DIREITOS E DEVERES DA DIRETORIA

Art. 23º - A administração desta entidade far-se-á através de uma diretoria executiva composta de 06 membros:



06
[Handwritten signature]

- a) Presidente;
- b) Vice Presidente
- c) 1º Secretário;
- d) 2º Secretário;
- e) 1º Tesoureiro;
- f) 2º Tesoureiro.

Art. 24º - O presidente representará a comunidade nas devidas competências:

- a) Compete ao presidente representar a sociedade perante as autoridades constituídas e em circunstâncias associáveis.
- b) Compete ao presidente convocar reuniões e assembleias.

Art. 25º - Compete ao vice-presidente:

Auxiliar o presidente no exercício e representá-lo em eventuais faltas e impedimentos.

Art. 26º - Compete ao Primeiro Secretário:

- a) Lavrar as atas das reuniões e assembleias.
- b) Preparar correspondências.
- c) Cadastrar as pessoas interessadas em associar-se.
- d) Assinar a correspondência juntamente com o "visto" do presidente.
- e) Fazer relatório semestral de todas as atividades realizadas pela associação.
- f) Efetuar a chamada nominal de todos associados, antes do início das reuniões.

Art. 27º - Compete ao Segundo Secretário:

- a) Auxiliar o primeiro secretário na secretaria, substituindo-o em seus eventuais impedimentos.

Art. 28º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- a) Registrar ordenadamente todas as contribuições, doações e eventuais movimentos de caráter financeiro.
- b) Fazer relatório mensal e anual de todas as despesas e receitas.
- c) Depositar em conta bancária todo o dinheiro que entrar em caixa, não sendo permitido o acúmulo de verbas em seu poder.



07
[Handwritten signature]

d) Fazer o movimento bancário, inclusive em conta de poupança, em conjunto com o presidente, sendo vetado qualquer operação individual, pois, deverá constar a assinatura em conjunto.

Art. 29º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

a) Auxiliar o Diretor Financeiro e substituí-lo em seus eventuais impedimentos.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Art. 30º - O Conselho Fiscal, eleito com a Diretoria pelo prazo igual de mandato, será representado por 03 (três) membros sendo um coordenador e dois auxiliares.

Art. 31º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Emitir parecer sobre os relatórios apresentados pela Diretoria para apreciação da Associação.
- b) Compete ao Conselho Fiscal levantamento de todas as irregularidade cometidas pela Diretoria da Associação, tanto quanto pela Associação.
- c) Compete ao Conselho Fiscal levar ao conhecimento da diretoria qualquer tipo de irregularidade cometidas pela Associação para que a mesma tome as medidas cabíveis.

CAPÍTULO VIII DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 32º - Serão incorporados pelo Presidente, ao rol patrimonial da Associação, todas as doações feitas pelos órgãos públicos, particulares ou por pessoas individualmente.

Art. 33º - Todos os bens patrimoniais da Associação que sejam considerados artigos de uso, que por decisão da Diretoria tiverem que reverter em formação de fundo monetário para manutenção de outros investimentos, deverão ser convertidos em valor de mercado.



08
10

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 34º - Este estatuto que aprovado e registrado nos órgãos competentes só poderá ser alterado no todo ou em parte através de aprovação em Assembléia Geral, que reuna no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados.

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos por instruções e decisões de Diretoria, na forma da lei vigente em nosso país.

Art. 36º - Somente em Assembléia Geral Extraordinária pelo voto mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados poderá haver deliberação sobre alienação dos bens patrimoniais da associação.

Art. 37º - As atas de reuniões de Diretoria deverão ser assinadas pelos membros presentes e as das assembleias gerais pelos representantes da mesa e associados presentes.

Art. 38º - A Associação de moradores da Comunidade de Belo Horizonte, somente poderá ser dissolvida por parte ou em todo, através de Assembléia Geral convocada especialmente para este fim, com no mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados, em pleno gozo de seus direitos.

Art. 39º - Em caso de dissolução da Associação, os bens patrimoniais serão convertidos e doados a uma instituição beneficente.



Relação da Diretoria

09
[Handwritten signature]

Presidente

Manoel do Rosário Simões, portador do RG: 538.195, CPF: 621.612.617/20,
Residente em Belo Horizonte, município de Anchieta, rua projetada s/n.

Profissão: Pedreiro

Estado Civil: solteiro

Vice-presidente

Nilton Cezar Simões Brandão, portador do RG: 1.305.049-ES, CPF:
031.204.937/40

Residente em Belo Horizonte, município de Anchieta, na rua projetada s/n.

Profissão: Lavrador

Estado Civil: casado

1º Secretário

Alexander Brandão, portador do RG: 1.482.432-ES, CPF: 045.660.137/66

Residente em Belo Horizonte, município de Anchieta, na rua projetada s/n.

Profissão: Auxiliar de escritório

Estado Civil: solteiro

2º Secretário

Edson Brandão, portador do RG: 1.102.657-ES, CPF: 020.214.627/81

Residente em Belo Horizonte, município de Anchieta, na rua projetada s/n.

Profissão: Lavrador

Estado Civil: casado

1º Tesoureiro

Maria de Jesus Alves Ferreira, portadora do RG: 1690598, CPF:
307.333.832/20

Residente em Belo Horizonte, município de Anchieta, na rua projetada s/n.

Profissão: Recepcionista

Estado Civil: solteira

2º Tesoureiro

José Mariano Simões, portador do RG: 374.358, CPF: 616.020.277/49.

Residente em Belo Horizonte, município de Anchieta, na rua projetada s/n.

Profissão: Pedreiro

Estado Civil: casado



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
PRIVATIVO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ANCHIETA - ES
Silvia Elza da Costa
Titular



Júlio César Sant'anna da Costa *Gláucia Sant'anna da Costa*
Substituto substituta

Apresentado em dia	10	mes	Abrel	de	2000
Registrado no L.º	AI	nº	97	de ordem	
Anchieta,	10	/	Abrel	/	2000
O Oficial					

MANOEL DO ROSÁRIO SIMÕES, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira da Identidade nº 538.195-ES, residente e domiciliado na localidade Belo Horizonte, município de Anchieta/ES, vem a presença de Vossa Senhoria requerer seja efetuado o registro do Estatuto da Associação de Moradores de Belo Horizonte Município de Anchieta - ES.

Nestes termos, pede deferimento.

Anchieta/ES, 21 de março de 2000.

Manoel do Rosario Simões
 REPRESENTANTE DA ACOBHE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE ANCHIETA - ES
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Protestos de Tit. e Doc. e Pessoas Jurídicas

Reconhecimento de firma
 Manoel do Rosario Simões

Em Teste de *[assinatura]* em *[assinatura]* de *[assinatura]*
 em 30 de 03 de 2000

[assinatura]
 TABELIA DA SILVA GONÇALVES - TABELIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
03.881.648/0001-02

VÁLIDO ATÉ
19/08/2000

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação comercial)

ACOBHE ASSOCIACAO DE MORADORES DE BELO HORIZONTE

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.)		NÚMERO
VL BELO HORIZONTE		SN
COMPLEMENTO (apto, sala, andar)	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	ZONA RURAL	29230-000
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE/CONTATO
ANCHIETA	ES	

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou Alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA	DATA DE EMISSÃO
0720106-VILA VELHA	20/06/2000
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	
CARGO	CPF
ASSINATURA	

Handwritten signature and stamp:
Stamp: RECEITA FEDERAL DO BRASIL - VILA VELHA - ES
Stamp: REC. FONTE - VILA VELHA - ES
Stamp: REC. FONTE - VILA VELHA - ES

Aprovado pela IN/SRF nº 82/99

0720106-0/5703
20/06/2000
M M
ARF - Vila Velha - ES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

03209017377841707201063



DESTINATÁRIO

PARA USO DA SRF

ACOBHE ASSOCIACAO DE MORADORES DE BELO HORIZONTE
ACOBHE
VL. BELO HORIZONTE, SN
ZONA RURAL
29230-000 ANCHIETA, ES

UL: 07.201.06

CNPJ

NI: 03.881.648/0001-02 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

RECEBI:

O DOCUMENTO A QUE
SE REFERE ESTE AVISO

/ /

ASSINATURA

AR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
RUA PACHECO LEAO, 1235 FUNDOS
JARDIM BOTANICO
CEP - 22.460-030 - RIO DE JANEIRO, RJ

AR

PARA USO DA SRF

0 3 2 0 9 0 1 7 3 7 7 8 4 1 7 0 7 2 0 1 0 6 3



CARIMBO

NÚMERO DO REGISTRO: RR173778417BR

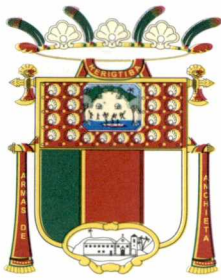


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.881.648/0001-02	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 10/04/2000	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2002
NOME EMPRESARIAL ACOBHE ASSOCIACAO DE MORADORES DE BELO HORIZONTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOBHE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, ne			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO VL BELO HORIZONTE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 29230-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ANCHIETA	UF ES
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 621.612.617-20	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF NO. 001/2000

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Parecer nº 42 /2005

*Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Final sobre análise do Projeto de Lei nº 20/2005,
de autoria do Poder Legislativo.*

Relator: Vereador Válber José Salarini

I – Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre declarar de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Belo Horizonte.

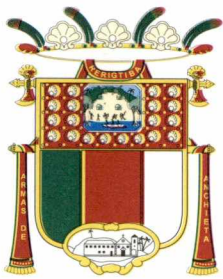
Projeto devidamente protocolizado, junto à Secretaria da Câmara, trouxe em anexo a Justificativa, que expõe os motivos para apresentação da propositura.

Nos termos do artigo 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Exm.º Sr. Presidente recebeu a proposta e determinou a leitura plenária. Na sessão ordinária do dia 28.07.2005 procedeu-se à leitura, sendo os autos encaminhados às comissões para manifestação técnica, a qual passamos a tecer.

II – Análise:

Para analisar o atual projeto de lei, recorreremos à Lei Municipal nº 375/99, que regula o assunto, nela constando os requisitos necessários para que as associações possam ser declaradas de utilidade pública.

Um dos requisitos necessários é que a associação possua personalidade jurídica, o que está devidamente comprovado através da cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, conhecido como CNPJ, que consta anexado ao projeto.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mister se faz verificar se a referida associação encontra-se em funcionamento há mais de um ano, o que podemos confirmar através da data de sua constituição, que consta declarada também no cartão de CNPJ.

Outro item a ser observado é a não remuneração dos diretores da associação, que verificamos ao ler o estatuto, já que este não faz referência a qualquer valor a ser pago a seus diretores pelo exercício da função.

Por fim, a idoneidade de seus membros nos resta comprovada, visto que são todos moradores da localidade que abdicam de seu tempo livre com o intuito de zelar por melhorias em sua comunidade, através do trabalho na associação.

III – Conclusão:

Opinamos favoravelmente ao projeto, pois acreditamos estar devidamente demonstrada a sua legalidade e constitucionalidade.

É a nossa manifestação, que submetemos à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

É como votamos.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2005.

Relator: Valber José Salarini

Nos termos do § 2º do artigo 70 do Regimento Interno somos pela aprovação do relatório.

Shulênio Mulinari

Presidente da CLJR

Benedito Miranda

Membro da CLJR

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2005. Às dezenove horas, do dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Edson Vando Souza, que após ter declarado aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde verificou-se a presença de todos. Após ter sido aprovada a ata da sessão anterior, foi lido o material de expediente, onde constava: 1) Requerimentos nºs 260/2005 e 263/2005 de autoria da vereadora Terezinha Mezadri, aprovados pelo plenário; 2) Requerimento nº 261/2005 de autoria do vereador Ayub Salvarez, aprovado pelo plenário; 3) Requerimentos. nºs 264/2005 e 265/2005 de autoria do vereador Benedito Miranda, aprovados pelo plenário; 4) Requerimento nº 266/2005 de autoria do vereador Leonardo Abrantes, aprovado pelo plenário; 5) Requerimento nº 267/2005 de autoria do vereador Shulenio Mulinari, aprovado pelo plenário; 6) Indicação nº 127/2005 Ayub Salvarez; 7) Indicação nº 128/2005 – Leonardo Abrantes e João Carlos Nunes, 8) Requerimento de dispensa de interstício dos Projetos de Lei nºs 041/2005 – Anistia de Juros e Multa de IPTU, de autoria do Poder Executivo e nº 42/2005 que dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$64.000,00, para fins que especifica, de autoria do Poder Executivo; 9) Convite do COMASA, para um evento que ocorrerá no dia 30 de agosto; 10) Emenda substitutiva ao Projeto de Lei nº 032/2005; 11) Requerimento solicitando o empréstimo do Plenário do Sr. Manoel Cardoso, supervisor Administrativo do Subsea 7; 12) Ofício nº 359/2005 do Gabinete do Prefeito Edival Petri, 13) Ofício nº 234/2005 da Secretária Municipal de Saúde; 14) Ofício nº 281/2005 da Secretária Municipal de Educação, solicitando o uso da Tribuna no dia 24/08/2005, para apresentar as principais ações da Secretaria Municipal de Educação no primeiro semestre de 2005; 15) Requerimento do Sr. Wilson Pereira da conceição para fazer uso da Tribuna Livre, onde abordaria o tema: Licitação, FUNDEF e Formação de Conselhos. Terminada a leitura do material do expediente, o Sr. Presidente registrou a presença da Secretária de Educação, Secretária de Saúde, Secretário de Planejamento, Secretário de Turismo, Secretário de Pesca, líderes de comunidades, professores, alunos e à todos os presentes. Logo após, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Wilson Pereira da Conceição para fazer uso da Tribuna Livre, que cumprimentou à todos e disse que o que o traz novamente à essa Tribuna é que já vem há muitos anos lutando por justiça sem medo, sem rabo preso, em prol da população de Anchieta, o qual é criado em Anchieta, e morando ultimamente em Iriri. Disse que levantaram ali a Associação de Moradores com muito sacrifício. Trabalharam na Associação, e que na época o outro Prefeito não queria deixar que a mesma se levantasse. Lutaram, fizeram todo o trabalho naquela Associação e hoje luta pela Associação de Moradores de Iriri. Disse que hoje tem o prazer de estar aqui, e o querido Presidente daquela Associação, o Sr. João Luiz Carriço , um homem que luta e que eles cansaram e lutaram morro afora. E conseguiram em Iriri, para o Sr. Edival Petri, seiscentos votos, lutando dia e noite na conscientização daquele povo. E juntamente com a Associação de Moradores que hoje já não serve mais à Edival Petri, fecharam às portas, carregando nas costas, porque não estão tendo mais apoio. “Esse é o troco que o Sr. Edival deu a associação”. Disse ainda, que na hora que em que ele estava comendo, com fome, andando morro afora, a associação serviu, e agora a associação não serve mais, mas continuarão na luta. Disse que gostaria de informar a população de Anchieta e a esta Câmara, que já se encontra em nosso meio o Presidente e Diretores da USIMINAS, que os estão prestigiando e fazendo uma obra grande em Iriri, e o mais importante, que já informaram, é que vão investir ali, e terão mais ou menos cinquenta empregos. Foi uma alegria muito grande, quando comunicaram ao Presidente da Associação. O Sr. Wilson disse também, que a USIMINAS vem para Anchieta trazer emprego, prece que ontem pagaram mais de sessenta mil a Prefeitura, e isso é uma alegria, já que está tão difícil o emprego. Disse também que em Iriri estão recolhendo assinaturas para derrubar um hotel para fazer uma praça, mas crer que será muito difícil, ainda mais se tratando da USIMINAS, que tanto compram e gastam ali e agora vem trazendo essa notícia. Espera que a Câmara dê todo o apoio a eles, pois, dando apoio estará apoiando aqueles que estão sem emprego. Falou que na Rua Carriço em Iriri, existe um senhor com quase setenta e poucos anos, e uma mulher com oitenta anos. Há muito tempo estão lutando, moram dentro de um caixote.

Então o Presidente da Associação foi falar com a Assistente Social, e os dois ainda estão lá sofrendo. Disse que vieram até a assistente social e batalharam e até hoje não resolveram o problema do Sr. Cláudio. Disse que já cansaram de vir aqui, pois, muitas vezes é só conversa fiada. Disse que já avisado à Secretária, mas o que está acontecendo. Disse que a casa do Prefeito Edival Petri está sendo destruída, parece que fazer uma mansão. E que a família dele só vive dentro da igreja. E agora estão desfilando e morando de frente ao mar, nos Castelhanos, naquela brisa fresquinha. Em seguida o Sr. Presidente Edson Vando, interferiu a fala do Sr. Wilson, dizendo que, o mesmo se inscreveu para falar a respeito de Licitação, FUNDEF e Formação de Conselhos e conduziu seu discurso de acordo com o seu pedido. Mas o Sr. Wilson, não quis acatar as palavras do Presidente desta Casa, provocando tumulto no Plenário e continuou a falar dizendo que a Tribuna é livre. O Sr. Wilson abordou também sobre o concurso público, dizendo que queremos o concurso em Anchieta, pois, não tem, e é uma vergonha contratar trezentas e cinquenta pessoas, todas ganhando bem, igual casa de marajá, e as professoras passando fome, ganhando pouco, ganhando quatrocentos reais. “Enquanto eles aprovaram aqui na Câmara, todo mundo ganhando bem, tudo um mil e setecentos”. Disse que querem concurso público, e a Câmara tem que lutar para isso, pois, contratando é para colocar cabresto. Falou também, que está havendo crime e tráfico de influência em Anchieta. Disse que pediram recursos para a Associação de Moradores de Iri e não conseguiram, mas a Associação Benevente de Rádio recebeu trinta e cinco mil da Prefeitura. Está no Diário Oficial, e isso é crime de tráfico de influência, pois, o cara ganha da Prefeitura e nós pagamos. E naturalmente para falar na rádio também, que de graça não trabalha. Em parte, o Sr. Presidente perguntou ao Sr. Wilson quem é o cara. O Sr. Wilson respondeu dizendo que é quem dirige a rádio. “Flavinho ganha da Prefeitura ou não ganha?”. Então o Sr. Presidente perguntou que Flavinho ele estava falando. Wilson respondeu então, que era o Flavinho Simões. Em seguida, o Sr. Presidente pediu ao Sr. Wilson para encerrar seu discurso, pois, os dez minutos já foram consumidos. E o Sr. Wilson novamente não quis acatar pedido do Presidente desta Casa. E continuou dizendo que “nesses dias em Iri, houve uma reunião, e uma senhora levantou com medo e procurou a Associação de Moradores para falar que tem crianças, em escolas”. “A professora Ana foi falar que, não é que está faltando merenda, mas as crianças estão tomando o que fazem lá, uma sopa de mingau para as crianças”. Disse que temos que observar isso, pois, aqui este município já sofreu tanto na área da educação, e são as crianças pobres que estão sofrendo, e que Tereza e Léo estavam lá. E que não pode faltar nada, pois, não sabe ao certo quantos milhões de merenda que vem, então, tem que ser coisa boa. Disse que da outra vez que estavam lutando para tirar o maior grupo de corrupção daqui de Anchieta, o Sr. Shulênio Mulinari trouxe aqui uma lingüiça podre que estavam comprando. Compravam carne de primeira e apresentavam carne de terceira. E foi o Shulênio que trouxe aqui quando estavam lutando. Disse que temos que abrir os olhos, pois, se tem corrupção, temos que lutar. Disse que gostaria de avisar que pedimos para fazer a casa do senhor de Iri. Arrumaram um lote, e ficaram sabendo que o Prefeito, segundo o Vereador Léo, que para Limeira foram feitas três casas. Em aparte, o Vereador Benedito falou que isso era mentira. E que o problema dele era uma promessa do Prefeito Edival na época de campanha, que deu ao mesmo, um emprego de quatrocentos e poucos reais e que este não quis, pois, queria ganhar esse de um mil e setecentos que está falando aí. E que agora que vá chorar as mágoas no colo do Prefeito, e não aqui, na presença do povo não. E se o Prefeito tivesse dado um emprego de mil e quinhentos reais, o Wilson não estaria aqui. Falou que em Limeira não foram feitas casas, foi apenas feita a instalação de água. Em parte o vereador Leonardo confirmou que o Prefeito estava providenciando três casas, e que ainda não foram construídas. Disse que o morador de Iri se inscreveu primeiro, e o direito é dele, então porque que está fazendo isso. Em aparte, o vereador Benedito disse que sobre as casas de Limeira, tem mais de ano que deu enchente naquela comunidade, e ele pediu as casas. E essa verba está na Caixa econômica depositada, que dá para fazer quatro casas e o prefeito não fez ainda. Então desse dinheiro que está lá dá para fazer quatro casas e a comunidade de Limeira está inscrita há um ano e meio, desde a enchente. O Sr. Wilson finalizou agradecendo a todos e disse que quando começam a lutar por justiça, é isso mesmo. Em parte, o Vereador Válber disse que gostaria de esclarecer a

população sobre alguns fatos que o Sr. Wilson falou, pois, acha que é o momento oportuno. O Vereador Válber disse então, que com relação às casas populares de Limeira, o Vereador Benedito esclareceu muito bem. É um projeto antigo, pois, foi uma questão de calamidade pública, e esse recurso foi repassado pelo Governo Federal e se encontra na Caixa Econômica há alguns tempos. E daqui há alguns tempos mais, essas casas serão viabilizadas, inclusive, já está sendo preparada a licitação para a aquisição dessas casas. Com relação à merenda escolar, o Sr. Wilson deve estar equivocado em dizer que a Prefeitura recebe milhões, pois o último repasse de merenda escolar foi R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) e o município têm em torno de quatro mil e trezentos alunos que comem diariamente nas escolas se alimentando, e isso dá em torno de R\$5,00 (cinco reais) por criança/mês. E com certeza, a Prefeitura está complementando essa verba que vem da merenda escolar. E se a merenda não está ainda adequada, mas com certeza vai atingir os limites de qualidade ainda em breve. Disse que com relação a reforma administrativa da Prefeitura, os trezentos e cinquenta cargos não foram criados, e sim mudados de nome e transformados. O que era subsecretário passou a ser diretor de divisão, então não foram criados, conforme o Sindicato está noticiando e o Sr. Wilson está distribuindo por aí, esse folheto que é uma mentira descabida. O vereador Válber disse também, que ultimamente lendo o Diário Oficial, e tem uma cópia deles, ficou sabendo que está sendo reformado pátio da Escola Tom e Jerry, em Iriri, e a construtora que está fazendo é a construtora Joilson Alpoim Ltda. E essa obra está custando R\$9.923,70 (nove mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos). E o que o deixou bastante intrigado foi que olhou a constituição da empresa, e o Sr. Wilson Pereira da Conceição é sócio da empresa. “Então está sobrando peito de galinha também”. Ele veio aqui falar mal do prefeito, e o Prefeito ainda dá obra para esse cidadão fazer com o dinheiro da Prefeitura. E, essa reforma do pátio da Escola “Tom e Jerry”, está no Diário Oficial do dia 08/08/2005, e a mesma, deve estar sendo executada agora, e essa empresa é do Sr. Wilson. O vereador Válber finalizou dizendo que do discurso do Sr. Wilson para a prática está uma total discrepância. Logo após, o Vereador Shulênio solicitou que o Sr. Wilson voltasse e explicasse sobre a questão das lingüiças podres, pois falar honesto é bom demais, mas falar desonesto fica difícil para eles, soltar para o público e ir embora é bom demais, por isso, pede para responder sobre a lingüiça podre que trouxe para os estudantes. Em resposta, o Sr. Wilson disse que esteve aqui uma vez, e que existia muita maracutaia, então houve uma cabeça de boi, e houve um comentário sobre uma lingüiça, e o Sr. Shulênio estava lutando para acabar com aquela lingüiça e votar o melhor. Em seguida, o Sr. Presidente pediu desculpas aos alunos e disse que esta Casa não é bagunça, mas por serem democráticos e não ter uma equipe de segurança para colocar ordem na Casa, quando precisar, então, não irão agredir ninguém e não causar tumulto. Por isso, pede desculpa à todos em nome dos nove Vereadores, dizendo que essa casa acima de tudo preza e zela pelo respeito, mas ninguém pode responder pelos atos dos outros, mas que todos estão aqui para avaliar o que está certo e errado, quem está agindo corretamente e quem não está. Disse que não pode proibir ninguém de usar a Tribuna, todos podem usar, por isso pede mil desculpas. Logo após, o Sr. Presidente concedeu a palavra a Sr^a. Paula Louzada Martins, Secretária Municipal de Educação, que cumprimentou à todos e apresentou as principais ações daquela secretaria no primeiro semestre de 2005. Após sua explanação, a Secretária Municipal de Educação abriu espaço para que os Vereadores pudessem fazer algumas perguntas relacionadas àquela Secretaria. O primeiro Vereador a perguntar foi o Vereador João Carlos que parabenizou a Secretaria por estar nesta Casa esclarecendo ao povo, estudantes e Vereadores, sabe que sua luta é muito grande para melhorar a educação de nosso povo. Disse que já que o Sr. Wilson falou sobre merenda escolar, gostaria então de saber quanto que o Governo Federal repassou para Secretaria de Educação, e quanto e a contrapartida do município. Em resposta, a Secretaria respondeu que até o mês de abril, o governo federal repassava R\$ 14.334,00 (quatorze mil, trezentos e trinta e quatro reais). A partir do mês de junho teve um aumento e passou para R\$ 17.200,00 (Dezesete mil e duzentos reais). Totaliza até julho um total de R\$ 94.600,00 (noventa e quatro mil e seiscentos reais). E quanto a Prefeitura de Anchieta não irá saber precisar quanto se gasta, ou seja, quanto a Prefeitura tem complementado isso aí, mas a complementação existe, e até é muito grande. Então, o Vereador João Carlos, disse que cai por terra o que o

Wilson falou, que o município recebe milhões do governo federal para a merenda escolar. O município contribui com muito e muito mais, além do Governo Federal. Complementando, a Sr^a. Paula disse que se fossem utilizar apenas o recurso que vem do Governo Federal para comprar os gêneros alimentícios, com certeza, o cardápio das escolas não seriam estes que temos. E que o Prefeito pediu para fazerem um levantamento da necessidade, sem nenhum momento perguntar quanto isso estaria representando para o cofre público, que também, não entra para os 25% da educação, ou seja, é investimento mesmo da Prefeitura. Em seguida, o Vereador Leonardo Abrantes agradeceu a visita da Secretaria, dizendo que é importante quando as secretarias vêm, fazendo esclarecimentos e dialogando com a Casa. Parabenizou pela reforma do pátio da Escola “Tom e Jerry” e por todo empenho que a Secretaria fez para que a mesma, acontecesse num tempo curto. E essa reivindicação, era uma reivindicação da comunidade, dos moradores, das mães dos alunos e uma questão de saúde pública há mais de três anos, pois estavam aparecendo casos de alergia, de doenças nas crianças que freqüentavam á pré-escola. Disse que hoje entraram dois requerimentos dele, um pedindo a ampliação para as escolas do interior do programa dente de leite, então pede que a Secretaria olhe isso com muito carinho. E outra indicação em parceria com o Vereador João Carlos, falando da municipalização das escolas do município de Anchieta. As escolas maiores recebiam verbas, direto para as escolas. Tinham dinheiro disponível, podiam investir em material esportivo, de limpeza e didático. As escolas menores como Inhaúma, Boa Vista de Iriri e Subaia não recebiam nada do governo estadual e o governo municipal, às vezes não podia atender de uma forma mais adequada. Então, pedem que agora com a municipalização, o empenho da secretaria em estar atendendo melhor estas escolas. Disse, que um outro ponto, também um pedido da comunidade de Iriri, endossado pela vereadora Tereza e pelo vereador Shulênio e por ele é a respeito da creche para que possa estar funcionando no próximo verão. E falando em creche, gostaria de estar sabendo como vai ser o funcionamento das creches municipais para o próximo verão. Disse também, que a antiga escola de Inhaúma acha que já foi cedida ao município, e se já foi cedida, gostaria de passar algumas informações que a mesma, se encontra com alguns problemas, que está fechada, e acha importante que a Secretaria estar indo até lá e estar acompanhando, pois, parece que o telhado está correndo risco de cair, inclusive, está dando bastante cupim. Disse que falando de merenda, sabemos que o governo e a secretaria estão têm feito todo o empenho para que não falte, para que tenhamos merenda em todas as quarenta e seis escolas do município, com diversidades de gêneros alimentícios. Disse, que fica feliz quando se fala do concurso, pois, está sendo o primeiro ano, um ano difícil, não faltou nenhum professor, e todas as escolas foram bem atendidas, mas ficaram serventes, guardas noturnos, que infelizmente a municipalidade acabou não tendo meios de estar contratando. Então, fica feliz em ouvir que para o próximo ano esses problemas serão resolvidos. Disse ainda, que quer fazer outro pedido da possibilidade de estar discutindo, quando o orçamento vier para esta Casa, de salas de informática dentro das escolas, e está dando assim, mais um opcional na área de educação para os nossos estudantes. E que a secretaria possa tentar viabilizar e começar a fazer um cronograma de informatização nas escolas. Disse que uma outra observação é que ficam muito felizes quando a secretária fala do desfile escolar em 7 de setembro, então, coloca aqui mais uma preocupação, pois, já conversou com alguns pais e algumas escolas. Primeiro é para que tentem ser pontuais no desfile escolar, pois vêm um número grande de crianças, e às vezes, ficam impacientes, sentem fome, e se houve a possibilidade de estar dando lanche, ou que possam cumprir uma agenda de horário bastante rigorosa, para que não haja nenhum tipo de reclamação. E para finalizar, disse que tem certeza que a Secretaria, e espera que seja em breve, possa estar abrindo um debate com os profissionais da área da educação, com a participação dos vereadores, para duas questões, que precisamos estar esclarecendo, informando como funciona. Disse que já fez até um ofício, e recebeu a resposta, mas que em breve possam estar abordando a questão do FUNDEF, para esclarecer, pois todo ano os professores questionam falam, e em todos os municípios da região há distribuição de abono salarial para os profissionais do magistério, e aqui em Anchieta, infelizmente, nunca aconteceu. E o outro é uma promessa de campanha do Prefeito Edival, que tem certeza que será cumprida, mas estão ainda no primeiro ano, mas já podemos começar a visualizar, que a questão

de cargos e salários para os profissionais da área da educação, pois, vê um professor que tanto batalha e estuda, faz uma pós graduação e ganha como se não tivesse estudando, como os nossos estudantes, que estão aqui hoje. Em resposta, a Secretária disse que são muitos problemas na educação, e quando não resolvem de imediato não é por descaso, é que há demanda muito grande e não conseguem tão rapidamente atender a todas as demandas. Então, fica feliz que, já tenha resolvido. O Segundo ponto, é a questão de municipalização e os recursos. O município de Anchieta tem uma dívida de aproximadamente de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) com o governo do estado, que é pelo não repasse, pois, quando uma escola é municipalizada, o professor continua recebendo do estado, porém, a Prefeitura tem que devolver ao Estado aquele dinheiro. E como a Prefeitura ficou vários anos sem devolver esse dinheiro ao Estado, à secretaria tem atualmente uma dívida que gira ao redor, daí para mais de novecentos mil e que Edival conseguiu negociar com o Governo do Estado e vai estar reformando imediatamente as escolas municipalizadas, para que seja abatida nessa dívida, isso já foi negociado. Quanto ao funcionamento da creche, disse que não vai dizer da creche para o próximo ano, mas vai garantir a comunidade de Iriri e Anchieta, que as creches do MEPES e Pré- escola de Iriri irá funcionar tanto em dezembro no finalzinho, quanto em janeiro, e isso já foi conversado com a diretora, já está certo com o Prefeito e estão qual o mecanismo e a melhor maneira para que isso ocorra. Outro ponto é a merenda, também estão preocupados e querem melhorar ainda mais. Estão providenciando a contratação de uma nutricionista, para que o cardápio das escolas não tenha apenas quantidade, mas principalmente qualidade. Outro ponto é sobre a questão do desfile, então pensaram em bastante água para que as crianças não desidratem e quanto à pontualidade irão estar pedindo também às pessoas. E sobre os dois debates, na próxima reunião do FUNDEF já vão estar presentes alguns professores, ontem na reunião já decidiram isso. Outra coisa que o Edival pediu na Secretaria de Finanças é que fizesse um informativo, para que seja distribuído para todos os professores. E pensaram num encontro que vai ter na semana do educador em outubro, o Américo mais o pessoal da finança, com o pessoal da Secretaria de Educação dar um esclarecimento e tirar todas as dúvidas dos professores. Quanto ao Plano de Cargos e Salários e o Estatuto do Magistério, vai tomar liberdade de falar, que já foi enviado um ofício para Edival, onde o Secretário de Administração solicita autorização para revisar o Estatuto do Servidor Público na sua totalidade, os Estatutos específicos como o da saúde, educação e o Plano de Cargo e Carreira. Então, estão aguardando no PPA para 2006, já fizeram até reserva financeira, e espera que esse sonho, que tem sido um sonho para os educadores se torne realidade. Logo após, o Vereador Shulênio perguntou que se a Secretária tem previsão da Escola de Recanto do Sol e de Baixo Pongal de 5ª à 8ª série. Em resposta, a Srª. Paula disse que sobre a Escola de Baixo Pongal de 5º à 8º série, teve que fazer uma nova consulta à Superintendência, pois, a Silvinha e o Chico Calenzani, que são da inspeção já haviam feito, informou que para implantarem de 5º à 8º série em Pongal, primeiro, têm que fazer a reforma da estrutura física e terem autorização do Conselho. Quanto a escola de Recanto do Sol, a obra já foi visitada, onde, pedimos a conclusão e ampliação, pois, não basta apenas a educação infantil, tem que ser implantada a educação infantil até a quarta série e pretendem isso para 2006. Em seguida, a Vereadora Tereza perguntou se a Secretaria de Educação já tem data específica para o DT. A Secretária de Educação respondeu que, mesmo que se tenha um concurso esse ano, o DT não será extinto, continuará, e a sua intenção é fazer toda a divulgação em novembro e a chamada em dezembro. Outro ponto também, muito importante sabem e reconhecem que falharam muito no Edital, receberam muitas críticas e refletiram muito sobre elas, e o mesmo, vem muitas mudanças. Continuando, a Vereadora Tereza disse, à respeito da Escola de Inhaúma, fez até um requerimento a Secretária de Saúde se fosse resolvida essa situação, que pudesse usar aquela escola como posto de saúde, para o médico atender uma vez por semana para a comunidade não precisar se deslocar para Iriri. E quando souberam no começo da administração que ela seria a Secretária de Educação e o Alcelon o Sub Secretário, ficaram muito felizes em saber que o município estariam em boas mãos. Em resposta, a Srª. Paula disse que sobre a Escola de Inhaúma que quando oficializaram o pedido junto ao Estado sobre aquela escola antiga, o Edival pediu para colocarem duas possibilidades que acredita que o mesmo, vai querer discutir com a comunidade local. Uma seria

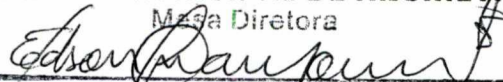
em transformar em um salão comunitário e a outra seria numa Unidade Sanitária, ou seja, o que a comunidade julgar mais necessário. Em seguida, o Vereador Benedito agradeceu a Sr^a. Paula pela apresentação das coisas feitas pela secretaria, e perguntou a mesma, se tem previsão quando poderá ampliar o colégio de Jabaquara. A Secretária respondeu que o Jaime, engenheiro da obra, irá visitar amanhã, a escola de Alto Pongal, Alto Joeba, Jabaquara, e se possível, uma outra escola para fazer as planilhas, e Jabaquara está como prioridade para que possam dar continuidade aos estudos o ano que vem. Disse também, que quando Jabaquara foi autorizada, foi para implantar gradativamente o ensino fundamental, então, o ano passado funcionou a quinta série, porém, na previsão de que elaborou, pensávasse que tivesse apenas uma turma de quinta, uma turma de sexta, e daria para funcionar tudo tranquilamente até a oitava série; felizmente, naquela escola tem duas quinta séries e esse ano duas sexta séries, e para o próximo ficou inviável a sétima série para dar continuidade. Ou não teremos a sétima, e os alunos terão que ir para Pongal, ou não poderá entrar ninguém na quinta série, por isso, pediram urgência à obra para que faça sua conclusão. Após, o vereador Edson perguntou como ficará o transporte escolar para curso superior e técnico para as pessoas que entraram agora no segundo semestre. Então, Paula respondeu que quando fizeram a planilha para a licitação do transporte, fizeram em março, pois, naquele momento estavam com um emergencial. E não estavam com a possibilidade de prever qual a necessidade a partir do meio de ano. E surgiram duas demandas, uma de um grupo de técnicos que seriam mais ou menos quinze alunos para Vitória e um grupo de meninas que foram transferidas do curso de pedagogia de Anchieta para Guarapari. Disse que deram resposta, assim, que fizeram uma consulta ao jurídico, que estariam atendendo assim, que fechasse os contratos, porém alguns, deram como deserto e trouxe alguma aplicação jurídica, para que atendessem em tempo hábil esse pedido. Hoje ela e o Márcio discutiram e está agendado para amanhã às 10:00 horas, com Marcio do contrato, a Dr^a. Tereza da Licitação e o Merigeute que está no transporte escolar, e irão se reunir para ver o que podem fazer com maior agilidade para atendê-los. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a Sr^a. Paula Louzada Martins, Secretária Municipal de Educação pela explanação e passou a hora destina aos senhores Vereadores. Em aparte, o Vereador Válber Salarini disse que em virtude da não leitura de uma Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 042/2005, solicita à Presidência que inclua, como parte integrante do Projeto, antes que entre na ordem do dia para que possa ser lida e depois, como o Projeto será votado hoje, que seja lida a emenda e votada junto com o Projeto. O Sr. Presidente acatou o pedido do Vereador Válber Salarini. Pela ordem, fez uso da palavra o Vereador Leonardo Antônio Abrantes, que cumprimentou à todos e disse que gostaria de estar falando da questão que está gerando uma certa polêmica na comunidade de Iriri, que é um pedido de desapropriação, e que inicialmente fez uma indicação de nº 039/05, de 08 de março de 2005, esse pedido foi à mesa do Prefeito e a comunidade através da Associação Iririvivo recolheu cerca de mil assinaturas, endossando esse pedido de abaixo assinado para que Iriri possa ter uma praça de eventos e uma área de laser e todos possam desfrutar de um local agradável. Disse que hoje reconhece que aquele local tem dono sim, que é o Sindicato dos Trabalhadores de Ipatinga, então, reconhece que eles são os donos do local e têm direito de pleitear a reforma, e tentar se manter donos do local. Só que o Sindicato está há mais de quarenta anos no município e acredita que nunca tenha recolhido IPTU aos cofres municipais, alegando ser uma entidade de Sindicato e que não seria devido esse IPTU. Então pergunta, que será justo uma área tão nobre tão nobre do nosso município, ter uma propriedade privada que não recolhe impostos. Então veio um cidadão e falou que essa semana é que eles estão providenciando o pagamento. Porque a comunidade promoveu esse debate, solicitaram essa desapropriação. O Sindicato fala até na matéria do jornal A Tribuna, que vão investir mais de um milhão e meio de reais na reforma, se conseguirem aprovar a reforma do prédio. Só que esse meio milhão de reais, e essa geração de emprego que eles tanto falam, já vem prometendo há mais dez anos, e mais uma vez, só depois de provocados começam a se mexer para mudar a situação do local de semi-abandono, que era aquele local. O vereador Leonardo disse que gostaria de pedir desculpas ao vereador Benedito, e esclarecer que na sexta-feira tiveram uma reunião na comunidade de Iriri, e buscou elencar algumas ações positivas que o Edival já fez e irar fazer dentro do município de Anchieta. E uma

dessas ações disse que em relação à casas próprias, que foi cobrado aqui a casa para o Sr. Cláudio em Iriri, que tem certeza que é muito merecida. Então pediu calma e disse que as coisas estão começando a acontecer, e que a pedido do vereador Benedito e já com verbas há mais de um ano destinada, que o ex prefeito não realizou, o Prefeito Edival mais breve possível vai construir três casas populares em Limeira. O Vereador Leonardo disse também, que falou nessa mesma reunião, que formassem uma comissão e buscassem junto ao Prefeito Edival para que fizessem uma casa popular para o Sr. Cláudio. Disse ainda, que no caso específico de Iriri, a ação social já visitou o local, já abriu o processo, este já chegou ao prefeito Edival, que o mais breve possível vai estar atendendo. Disse que gostaria de lembrar, que ontem tiveram nesta Casa um debate importante sobre um projeto que hoje está em primeira discussão, é de interesse da comunidade dos Castelhanos, e com certeza, todos os vereadores estão atentos a esse projeto e já foi marcado uma reunião lá na comunidade terça-feira e esperam que o Edson e o Roberto mobilizem bem a comunidade para sentirem mais seguros em estar aprovando o projeto aqui, por isso, precisam do apoio e da discussão com toda a comunidade. Finalizou parabenizando ao Edson Vando, pelo dia de hoje, dia do artista, pois, o Vereador Edson é um grande artista. Logo após, fez uso da palavra o Vereador Válber Salarini que cumprimentou a todos e disse que gostaria de parabenizar a secretária de educação, a brilhante professora Paula, por comandar esses oitocentos e vinte e sete profissionais da educação. Dentre esses projetos que a mesma evidenciou gostaria de mencionar quatro que é de suma importância. Um é sobre o ensino universitário, uma batalha de campanha, que o Edival garantiu que iria ter o transporte gratuito, e que ele incluiu as pessoas que fazem curso técnico. E a outra é a vinda de faculdades para Anchieta, já temos o Novo Milênio promovendo cursos aqui e na semana que vem virá a São Camilo e FAESA. A FAESA já está promovendo alguns cursos de capacitação, e a São Camilo vai vir apresentar alguns projetos. A questão do plano municipal de educação, que seja incluída na discussão os alunos, pois, são os mais interessados. Estágio que é muito importante, atingir o primeiro emprego através deste. E o plano de cargos e salários que deve ser feita, uma discussão bastante importante que o Prefeito começou a falar sobre isso. E com relação a Associação dos Castelhanos, já tiveram uma reunião, e apresentaram uma emenda ao Projeto, adequando um pouco mais ao interesse da comunidade. Parabenizou a todos os jovens pelo dia da infância, e aos artistas do município de Anchieta em nome do Presidente desta Casa, que é um artista profissional e abominando os artistas de improvisos, igual a esse que veio aqui e falou um monte de asneiras e inverdades, e que não merecem ser ouvidas, pois, nossos ouvidos estão preparados para ouvir coisas boas e positivas, críticas que possam realmente alavancar para o desenvolvimento, pra justiça e não, essas críticas pessoais, que não enriquecem em nada no discurso. Então, gostaria que fosse restringido o uso da Tribuna por esses especuladores da palavra. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Shulênio Mulinari, que cumprimentou à todos e disse que o Sr. Wilson tem até razão quando falou da lingüiça podre, pois na administração passada, quem ganhou a concorrência para abastecer a Prefeitura de uma carne boa, e quem ganhou comprava a cabeça de boi para tirar a carne e entregar a Prefeitura, fala, pois, tem prova. E não era lingüiça, era a carne tirada da cabeça de boi. Disse que quando falou no Sr. Cláudio, era o que mais pediam na gestão passada, a situação desse senhor, mas infelizmente não conseguiram. Sabem que ele está no meio da rua, atrapalhando a rua. Não sabe como ele conseguiu instalar água e energia no meio da rua. A casa dele está no meio da rua e tem que ser tirada dali urgente, só que não pode ser dessa maneira que estão pensando, com apenas oito meses de trabalho. O vereador Shulênio disse que falaram que ele está apoiando os invasores, então, disse que não estão apoiando os invasores, e sim, dando cobertura à eles, não é deixar invadir, pois é a coisa mais errada. Mas temos que olhar para quem realmente precisa. O Prefeito está olhando com carinho, os vereadores estão olhando com carinho, todos estão olhando com carinho, para normalizar e acertar a situação desse pessoal. Disse que a Câmara está com uma equipe muito boa de funcionários, e a Prefeitura se não estiver procura normalizar, pois, se não prestar que mande embora. Ninguém pode maltratar o povo, e ninguém vai aceitar isso. Então vamos procurar tratar bem. Disse que outro problema é sobre a desmatção, e é contra, pois não tem mais para desmatar. Então pede sempre e fala sempre para tratar bem o


povo. Disse também, sobre o caso dos amigos da Associação de moradores da Praia dos Castelhanos, todos sabem que é bem organizada. Ai vêm dois construtores e quer desmanchar tudo o que a Associação fizeram. Quer melhorar a situação dos Castelhanos, não interessa se é dois ou três, pois, os vereadores estão aqui para resolver o problema, mas é preciso o bom senso de todos. Em aparte, o vereador João Carlos disse que fez o projeto à pedido da comunidade, e não atendendo um empresário, então não se sentiu mal quando vieram falar mal dele. Continuando, o vereador Shulênio disse que têm muita gente aborrecida, mas o pessoal quer ter emprego, mas a Prefeitura não tem condições mais, o SINE está colocando algum pessoal, mas ninguém quer ir para a empreiteira. , o que eles querem é trabalhar na Prefeitura. Disse então, que esse pessoal, não querem trabalho, querem é emprego. Disse que estão aqui para sentar, se unir e fazerem as coisa juntas. Após estas palavras, não havendo mais Vereadores inscritos, o Sr. Presidente passou para Ordem do Dia, solicitando que se fizesse a chamada dos senhores vereadores. Estando todos presentes, foi feita a leitura do projeto constante em pauta: Projetos em 1ª Discussão: 1º) Projeto de Lei nº 038/2005 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; 2º) Projeto de Lei nº 019/2005 – Dispõe sobre alterações no texto da Lei Municipal nº 048/90, de autoria dos Vereadores João Carlos, Leonardo e Shulênio Mulinari; 3º) Projeto de Lei nº 040/2005 – Dispõe sobre repasse de recursos públicos ao MEPES para valorização de cursos em Turismo, Gastronomia e Hotelaria, de autoria do Poder Executivo; 4º) Projeto de Lei Complementar nº 01/2005 – Altera o texto da Lei Municipal nº 046/90, de autoria do Vereador Leonardo Antônio Abrantes; 5º) Projeto de Lei Complementar nº 002/2005 – Dispõe sobre alteração no Código Tributário Municipal, de autoria do Vereador Benedito Miranda. Em seguida foi lida e baixa as comissões da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 042/2005, de autoria dos Vereadores Válber Salarini, Benedito Miranda e Shulênio Mulinari. Em Votação: 1º) Projeto de Lei nº 041/2005 – Dispõe sobre pagamento de débitos tributários inscritos em Dívida Ativa, oriundos do Imposto Predial e Territorial Urbano, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade; 2º) Projeto de lei nº 020/2005 – Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Belo Horizonte, de autoria dos vereadores Edson Vando, Benedito Miranda e Válber Salarini; 3º) Projeto de Lei nº 042/2005 – Dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$ 64.000,00 para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo, com a emenda modificativa apresentada, aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

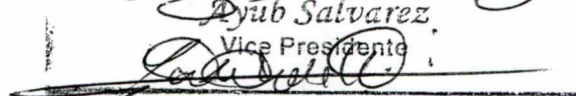
Mesa Diretora



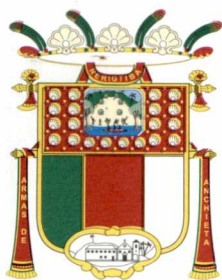
Edson Vando Souza
Presidente



Válber Salarini
Vice Presidente



José Maria Rovetta
Secretário



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

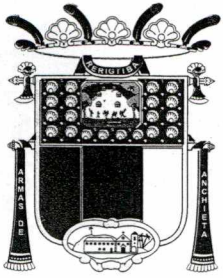
JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

Em determinação contida no artigo 130 da Resolução nº 4/1990, recebo o Projeto de Lei nº 20/2005, de autoria do Poder Executivo, por considerar que o seu texto não representa afronta aos dispositivos descritos no artigo supra citado, devendo, portanto, haver a protocolização da Proposta.

Determino que esta matéria seja tramitada e seja proferida a sua leitura plenária na sessão do dia 28 de julho de 2005.

Anchieta-ES, 27 de agosto de 2005.

PRESIDENTE DA CÂMARA
Edson Vando Souza



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANCHIETA/ES, 25 DE AGOSTO DE 2005.

OFÍCIO PRP Nº 83/2005.

DO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
SR. EDSON VANDO SOUZA

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
PROF. EDIVAL JOSÉ PETRI

Sr. Prefeito;

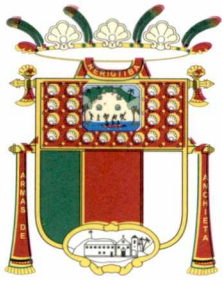
Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 45/2005 e 46/2005, provenientes, respectivamente, dos Projetos de Lei nº 20/2005 (Poder Legislativo) e 41/2005 (Poder Executivo), aprovados em sessão ordinária do dia 24/08/2005, para promoção de sanção ou veto.

Nada mais havendo para o momento, subscrevo.

Respeitosamente.


PRESIDENTE DA CÂMARA

EDSON VANDO SOUZA



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 46/2005

Aprova o Projeto de Lei nº 20/2005, que dispõe sobre declaração de utilidade pública.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 4/1990, faz saber que foi aprovado, por unanimidade de votos dos presentes, na forma original, na sessão ordinária do dia 24/08/2005, em apreciação de rito ordinário, o Projeto de Lei nº 20/2005, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre concessão de título de utilidade pública.

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 20 DE JULHO DE 2005

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Belo Horizonte.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, aprova;

Art. 1º Fica declarado como de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Belo Horizonte, Comunidade do Município de Anchieta/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 24 de agosto de 2005.


PRESIDENTE DA CÂMARA

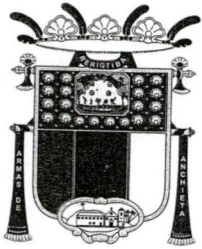
EDSON VANDO SOUZA


VICE PRESIDENTE

AYUB SALVAREZ


SECRETÁRIO

JOSÉ MARIA ROVETTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 275, DE 25 DE AGOSTO DE 2005

Dispõe sobre considerar de utilidade pública a Associação de Moradores de Belo Horizonte.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art 1º Fica declarado como de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Belo Horizonte, Comunidade do Município de Anchieta/ES

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 25 de agosto de 2005.


PREFEITO MUNICIPAL

Edival José Petri

DESPACHO

À:
Secretaria da Câmara Municipal:

Tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei nº. 020/2005, na sessão ordinária do dia 24 de Agosto de 2005, e sanção e promulgação da Lei nº. 275/2005, que versa sobre a matéria em apreço, determino o arquivamento destes autos.

Anchieta – ES, 30 de Agosto de 2005



PRESIDENTE DA CÂMARA
Edson Vando Souza